



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 11 de Julho de 2014

DECRETONº 21086

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2044 de 25/06/2014, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para o funcionamento da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 500 – RECURSO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA 203-GM, de 2007- EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.1072	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA		
6097- 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500	600.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			600.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de recurso nº 500 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014 fica incluída a ação 251 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no programa constante da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de julho de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 21084

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.005	Fundo Municipal do Esporte Amador		
27.812.2701.2070	Eventos Esportivos		
4700 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	111.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			111.000,00

FONTE 555- RECURSO SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.001	Gabinete do Secretário - SMPUHMA		
15.121.1501.1046	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades -SMPUHMA		
8921 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	555	65.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente		
14.005	Divisão de Meio Ambiente		
18.122.1801.2146	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
9341 - 3390.30.00	Material de Consumo	555	100.000,00
9361 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	555	35.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			200.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			311.000,00

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit financeiro das Fontes de Recurso nº 000 e 555 no valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de julho de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 21085

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 596.052,25 (quinhentos e noventa e seis mil, cinqüenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2105	Reforma e Conservação de Postos de Saúde		
6661 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495	476.052,25
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			476.052,25

FONTE 497- RECURSO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.1001.1044	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para os Serviços de Vigilância Sanitária		
7220 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	497	120.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			120.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			596.052,25

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 495 e 497 no valor de R\$ 596.052,25 (quinhentos e noventa e seis mil, cinqüenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2023/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 – LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de julho de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETONº 21079

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:
 I – NILTON FONTENELLI PIEDADE, matrícula nº 21786, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado Chefe de Seção de Triagem e Atendimento ao Carente, na Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 07/07/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito


DECRETONº 21083

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, a servidora JANE ERENILDA DE SOUZA, matrícula nº 7647, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominada Auxiliar Serviços Gerais, lotada na APAE- Escola São Geraldo, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de julho de 2014 a 30 de setembro de 2014, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2257/2014.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21074

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora ONILDA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula n.º 7890, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, Nível III, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 3.403,69 (três mil, quatrocentos e três reais e sessenta e nove centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos, 00 (zero) mês e 05 (cinco) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso III, "a" e § 5º da Constituição Federal, bem como o Art. 10, III § 1º da Lei Municipal 968/93, o Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 039/2014.

Art. 2º Desligar a servidora ONILDA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21073

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor JOSÉ AIR MARTINS, matrícula nº 8546, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 926,63 (novecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) mensais, com paridade, calculados com base no tempo de serviço de 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 064/14.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor, JOSÉ AIR MARTINS do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21075

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora ELIZABETE GONÇALVES BORGES, matrícula nº 8241, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 451,43 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 14 (quatorze) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, e Art. 11 da Lei Municipal 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 063/14.

Art. 2º Fica assegurado à Servidora, o direito a perceber o valor correspondente ao Salário Mínimo Federal nos termos do art. 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento da servidora ELIZABETE GONÇALVES BORGES, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETON.º 21071

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor JOÃO MARIA BUENO, matrícula nº 8058, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 1.944,68 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 6º - A da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 040/14.

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber o valor correspondente ao Salário Mínimo Federal nos termos do art. 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento do servidor, JOÃO MARIA BUENO do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21080

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR o Edital da Concorrência Pública n.º 002/2014 – PMTB, protocolo nº 2932/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para construção da unidade básica de saúde do Triângulo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 10/2014
OBJETO: Capacitação de quatro vereadores no curso: Saúde Pública.
CONTRATADA: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISIONAL LTDA - EPP

CNPJ: 11.227.107/0001-93
VALOR: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal e certidões negativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ TOBICH
Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS
**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Contrato nº. 20/2014
Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Contratado: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento político, para 04 (quatro) vereadores: Mauricio Diógenes de Castro, Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, Neri Rafael Mangoni e Élio Cezar Alves dos Santos, referentes ao curso de "SAÚDE PÚBLICA", nos dias 09 a 11 de julho em Curitiba, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade nº 10/2014.

Valor Total: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), sendo R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) por participante.

Data: 08/07/2014

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) - PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de 01 à 09 de Julho de 2014.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
01.07	KND9469
02.07	IIE6892, MBU4102, APL1251
04.07	MFT2880
07.07	AGP7484, AXX7345, AXH9957
08.07	OWH8494, BZC5448, LYA2427, BAR4401, DEY4183, JFY9468
09.07	ASO4707, AEF9033, AIW6116, HHI7503, EVT7147, BAR4401, DAH6209

Telêmaco Borba, 10 de Julho de 2014.



DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 29/08/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ARU1628	279150NIC0000374	09/07/2014	50020	R\$ 53,20
ASH2717	279150NIC0000373	09/07/2014	50020	R\$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 22/08/2014.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACD0944	279150H000003695	03/07/2014	55415
AEY4643	279150H000003587	01/07/2014	55414
AGB9446	279150H000003696	03/07/2014	54600
AHB1218	279150H000003687	26/06/2014	55414
AKJ2728	279150H000003690	30/06/2014	54522
AMF5246	279150H000003693	02/07/2014	55416
AMF5646	279150H000003694	02/07/2014	54526
AMG6804	279150H000003743	03/07/2014	55415
ANA1574	279150H000003745	03/07/2014	55411
ANE4877	279150H000003739	30/06/2014	70991
ANH8672	279150H000003686	26/06/2014	54526
ANY0131	279150H000003732	30/06/2014	73662
AOG0450	279150H000003584	01/07/2014	54521
APC4691	279150H000003689	18/06/2014	55412
AQR3093	279150H000003691	30/06/2014	73662
AQT0509	279150H000003591	01/07/2014	54526
AQY1839	279150H000003736	01/07/2014	54600
ARR4239	279150H000003749	03/07/2014	54600
ARY0251	279150H000003750	03/07/2014	71021
ASN3453	279150H000003734	30/06/2014	73662
ASP6556	279150H000003744	03/07/2014	55416
ASS7035	279150H000003586	01/07/2014	55090
ASU4335	279150H000003746	01/07/2014	61300
ATA8503	279150H000003740	02/07/2014	55411
ATI1695	279150H000003738	30/06/2014	73662
ATY4187	279150H000003751	03/07/2014	54521
ATY4187	279150H000003733	30/06/2014	73662
AUI8673	279150H000003589	01/07/2014	55413
AVW6903	279150H000003728	18/06/2014	55412
AVY0540	279150H000003737	30/06/2014	73662
AVY2573	279150H000003700	03/07/2014	55415
AWY5052	279150H000003748	03/07/2014	54526
AXH1084	279150H000003747	02/07/2014	73662
AXH5288	279150H000003692	02/07/2014	54526
AXP0898	279150H000003742	01/07/2014	54525
AXS8664	279150H000003579	18/06/2014	55412
AXZ0919	279150H000003731	20/06/2014	55412
AYA4474	279150H000003735	30/06/2014	73662
AYD2146	279150H000003582	30/06/2014	54600
AZZ2229	279150H000003697	03/07/2014	55415
BEG3001	279150H000003590	02/07/2014	55416
BES0689	279150H000003698	03/07/2014	53800
BNX7637	279150H000003585	01/07/2014	54521
CGG1585	279150H000003760	07/07/2014	55416
CGU1555	279150H000003588	01/07/2014	55414
CPW5470	279150H000003730	20/06/2014	55412
EDP5032	279150H000003580	30/06/2014	54600
EUE7308	279150H000003741	01/07/2014	54521
JEV6168	279150H000003729	18/06/2014	55412
JTQ3122	279150H000003699	03/07/2014	54521
LTR4008	279150H000003583	01/07/2014	54521
MFA6473	279150H000003688	26/06/2014	55414
NOL4420	279150H000003761	07/07/2014	55413

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 19279/2014.
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 013/2014.
 CREDOR: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.
 CNPJ/MF N.º 05.063.653/0001-33
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS JCB.
 VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
 FORMA DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL OU SERVIÇO.
 PRAZO: EXECUÇÃO E VIGÊNCIA SERÁ A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2014.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.003.15.451.1502.2045.3390.3000
 08.003.15.451.1502.2045.3390.3900.
 Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	1º TAAO CONTRATO N.º 136/2013
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	BETHA SISTEMAS LTDA
Objeto	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA
Valor	O VALOR INICIAL CONTRATADO DE R\$ 93.060,00, VALOR ACRESCIDO É DE R\$ 77.550,00 TOTALIZANDO R\$ 170.610,00. VALOR MENSAL PERMANECERÁ DE R\$ 15.510,00
Prazo	O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, FICA PRORROGADO ATÉ 30/11/2014.
Dotação	07.003.04.129.0401.2040.3390.3900
Contrato N.º	1º TAAO CONTRATO N.º 42/2013
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	IMOBILIÁRIA CIDADE DO PAPEL LTDA
Objeto	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, A FAVOR DA IMOBILIARIA CIDADE DO PAPEL LTDA
Valor	O VALOR INICIAL CONTRATADO DE R\$ 116.346,72, VALOR ACRESCIDO É DE R\$ 124.839,96 TOTALIZANDO R\$ 241.186,68.
Prazo	O PRAZO DE LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 06/04/2014.
Dotação	12.001.10.301.1001.2103.3390.3900
Contrato N.º	1º TAAO CONTRATO N.º 72/2013
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	IMOBILIÁRIA CIDADE DO PAPEL LTDA
Objeto	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CÂNDIDO PORTINARI, A FAVOR DA IMOBILIARIA CIDADE DO PAPEL LTDA
Valor	O VALOR INICIAL CONTRATADO DE R\$ 27.600,00, VALOR ACRESCIDO É DE R\$ 2.480,00 TOTALIZANDO R\$ 30.080,00.
Prazo	O PRAZO DE LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, FICA PRORROGADO POR MAIS 30 DIAS, A PARTIR DE 10/07/2014.
Dotação	11.005.12.365.1201.2087.3390.3900

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 21663/2014.
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 09/2014.
 CREDOR: SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
 CNPJ: 73.471.963/0131-25
 OBJETO: CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.
 VALOR GLOBAL: R\$ 42.240,00 (QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
 FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS PELA COMISSÃO ESPECÍFICA.
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.003.11.333.2201.2056.3390.3900
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 21064

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora ROSELI PISTORI MACHADO, matrícula n.º 9012, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos integrais de R\$ 3.169,18 (três mil, cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 32 (trinta e dois) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 3º da EC 47/05, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 046/14.
 Art. 2º Determinar o desligamento da servidora ROSELI PISTORI MACHADO, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.
 Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PAROU!
Atravessar fora da faixa?
 Prefeitura de Telêmaco Borba
 Denatran Ministério das Cidades



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba, Paraná
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camarabrb@uol.com.br



ATA NÚMERO UM / SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES XII LEGISLATURA E ELEIÇÃO DA MESA DIRETIVA BIÊNIO 2013-2014

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e treze, nas dependências do Anfiteatro da Casa da Cultura de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, compareceram os cidadãos Aparecida De Fatima Ribeiro Frazza, Carlos Roberto Ramos, Celia Regina Sobrinho De Andrade Elio Cezar Alves Das Santos, Everton Fernando Soares, Gilson Pereira Dos Santos, Hamilton Aparecido Machado, Luiz Carlos Dos Santos Martins, Marcos William De Oliveira, Mário César Marcondes, Mauricio Diogenes De Castro, Neri Rafael Mangoni, Rubens Benck para dar atendimento nas disposições constitucionais e proceder à posse dos Vereadores eleitos no pleito de 07 de outubro de 2012 em Sessão Solene. Estando na Presidência o Vereador Carlos Roberto Ramos, vereador mais idosos entre os eleitos que deu início aos trabalhos, convidando a Vereador Hamilton Aparecido Machado para exercer o cargo de 1º secretário e a servidora Lizandra Aparecida de Souza, para exercer o cargo de Secretária designada. Assim feita, convidou todos os presentes para em pé, ouvirem a execução do hino nacional que foi interpretado pela cantora Mariane Prestes Miranda, acompanhada pelo pianista Ordilei da Silva. Em seguida foi feita a leitura de um texto bíblico pelo vereador eleito Neri Rafael Mangoni. Dando sequência aos trabalhos a senhor presidente convidou a todos para o compromisso oficial, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, sendo procedida a seguinte leitura pelo Presidente: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O MANDATO QUE ME FOI CONFADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA E PELO BEM ESTAR DO SEU POVO." Em seguida foi feito a chamada nominal por ordem alfabética das senhores Vereadores que com a mão direita erguida se manifestaram, dizendo "ASSIM O PROMETO". Dando sequência aos trabalhos, o presidente solicitou da secretária designada a leitura do Termo de Posse que constou: Termo de Posse Vereadores, Folha nº 036-A: "Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e treze nas dependências do Anfiteatro da Casa da Cultura, em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, com início às dezessete horas e perante a totalidade dos representantes da Câmara, compareceram os cidadãos: Aparecida de Fatima Ribeiro Frazza, Elio Cezar Alves dos Santos, Everton Fernando Soares, Carlos Roberto Ramos, Celia Regina Sobrinho de Andrade, Gilson Pereira dos Santos, Hamilton Aparecido Machado, Luiz Carlos dos Santos Martins, Mário César Marcondes, Marcos William de Oliveira, Mauricio Diogenes De Castro, Neri Rafael Mangoni e Rubens Benck, eleitos ao cargo de Vereadores do município no pleito realizado no dia 07 de outubro de 2012 e proclamados e diplomados no dia 07 de dezembro de 2012 pela justiça eleitoral desta Comarca. Após prestarem sob juramento seus compromissos legais, foram declarados empossados em seus cargos. E para constar, eu, Lizandra Aparecida de Souza, Secretária designada,

Lizandra
Carlos Roberto Ramos
Hamilton Aparecido Machado
Luiz Carlos Dos Santos Martins
Mário César Marcondes
Marcos William De Oliveira
Mauricio Diogenes De Castro
Neri Rafael Mangoni
Rubens Benck
Lizandra Aparecida de Souza

Marcos William De Oliveira *es. Soares* *AVC*



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba, Paraná
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br



lavrei a presente ata, a qual vai devidamente assinada por mim e pelos empossados do ano de dois mil e treze." Em seguida e de conformidade com o Artigo 28, da Lei Orgânica do Município e do regimento Interno, passou-se para a eleição da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, sendo determinado à Secretária Designada a leitura das Atas que registrou as Chapas concorrentes, - Ata nº 34/12 "Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, compareceu o vereador eleito Carlos Roberto Ramos, para apresentar a chapa denominada de "CHAPA 1", registrando e apresentando os candidatos aos cargos eletivos à Mesa Diretiva, cuja eleição dar-se -á no dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, às dezessete horas, constituindo-se do seguinte: Presidente: Carlos Roberto Ramos; Vice-Presidente: Maurício Diogenes de Castro; 1º Secretário: Hamilton Aparecido Machado; 2º Secretário: Marcos William de Oliveira. Foram apresentadas as assinaturas de devida autorização dos candidatos para apresentação de seus nomes. E para constar, eu, Lizandra Aparecida de Souza, Secretária designada, lavrei a presente ata, a qual vai devidamente assinada por mim e pelos vereadores eleitos presentes." - Ata nº 35/12 "Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos, compareceu o vereador eleito Élio Cezar Alves dos Santos, para apresentar a chapa denominada de "CHAPA 2", registrando e apresentando os candidatos aos cargos eletivos à Mesa Diretiva, cuja eleição dar-se -á no dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, às dezessete horas, constituindo-se do seguinte: Presidente: Élio Cezar Alves dos Santos; Vice-Presidente: Mario Cesar Marcondes; 1º Secretário: Neri Rafael Mangoni; 2º Secretário: Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza. Foram apresentadas as assinaturas de devida autorização dos candidatos para apresentação de seus nomes. E para constar, eu, Lizandra Aparecida de Souza, Secretária designada, lavrei a presente ata, a qual vai devidamente assinada por mim e pelos vereadores eleitos presentes." Em seguida o Senhor Presidente informou ao plenário que a votação será por escrutínio secreto e que foram confeccionadas cédulas únicas, contendo a chapa e os candidatos por cargo. Cada vereador no momento em que for chamado receberá um envelope devidamente rubricado pela Presidência, e irá a te a mesa onde se encontram as cédulas e votará marcando um "X" a chapa e depositando seu voto na urna que se encontra na plenário. Em seguida foi solicitado a demonstração do conteúdo da Urna, para verificação dos Senhores vereadores, sendo feito pelo 1º Secretário. O Senhor Presidente informou ainda que será nulo o voto contido em sobrecarta não rubricada pelo Presidente ou que em cédula assinada ou contendo sinais facilmente visíveis que se torne identificável. Informou também que de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, a Chapa só será eleita se obtiver maioria absoluta de votos, ou seja 8 (oito) votos. Não havendo dúvidas a respeito do processo de votação, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário a chamada nominal dos vereadores que um a um, votaram e depositaram seus votos na urna. Finalizado o processo de votação o Senhor Presidente convocou os Vereadores: Luiz Carlos, Mauricio e Everton para escrutinarem os votos

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]

[Large handwritten signature in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page]



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br



apresentando o resultado para o plenário: 07 (sete) votos para a chapa n° 01 e 06 (seis) votos para a chapa n° 02. Com este resultado nenhuma chapa obteve a maioria absoluta dos votos e sendo assim, o regimento interno em seu artigo 23, parágrafo 2° determina se o candidato não obtiver maioria absoluta de votos, proceder-se-á, imediatamente a nova eleição, considerando-se eleito o mais votado, ou, em caso de empate, o mais idoso. Assim sendo, passaremos a nova votação. O processo será igual ao procedido na 1ª votação, ou seja, Cada vereador no momento em que for chamado receberá um envelope devidamente rubricada pela Presidência, e irá até a mesa onde se encontram as cédulas e votará marcando um "X" a chapa e depositando seu voto na urna que se encontra na plenário. Em seguida foi solicitado a demonstração do conteúdo da Urna, para verificação dos Senhores vereadores, sendo feito pelo 1º Secretário. O Senhor Presidente informou ainda que será nula o voto contido em sobrecarta não rubricada pelo Presidente ou que em cédula assinada ou contendo sinais facilmente visíveis que se torne identificável. Finalizado o processo de votação o Senhor Presidente convocou os Vereadores: Luiz Carlos, Mauricio e Everton para escrutinarem os votos apresentando o resultado para a plenário: 07 (sete) votos para a chapa n° 01 e 06 (seis) votos para a chapa n° 02. Tendo sido verificado vencedores concorrentes da Chapa n° 1 (hum) foram declarados empossados em seus cargos os Vereadores: Presidente: Carlos Roberto Ramos; Vice-Presidente: Maurício Diogenes de Castro; 1º Secretário: Hamilton Aparecida Machado; 2º Secretário: Marcos William de Oliveira. Em seguida os trabalhos foram suspensos para na continuidade passar para a Sessão Solene de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito. E, para constar, eu Lizandra Aparecida de Souza, Secretária Designada lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

Protocolo N.º 24248 Fis. 21 Livro A -3

Registro N.º 16767 Fis. 54 Livro 069

Nat.º de Art. 127, inciso VII, Lei 6015/73.

Data 08 de 01 de 2013

[Handwritten signature]
Oficial Designada



DOCUMENTO
DISTRIBUÍDO
12/2013

REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
E DOCUMENTOS
Bel. Josiane B. de Castro Ribas
PARAMENTADA

REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Lúcio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO
Telêmaco Borba - Paraná